



## PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁ

Estado do Espírito Santo

Município criado pela Lei 1.405 de 16/08/1958 e instalado em 29/01/1959

Alameda Dr. Moacyr Tardin de Figueiredo, s/nº, centro - Apiacá/ES - CEP: 29.450-000 ☎(28) 3557-0152

CNPJ: 27.165.604/0001-44

### LEI Nº 950, DE 20 DE JULHO DE 2017.

*“Autorizar o Poder Executivo Municipal a realizar reparos e obras na estrutura do prédio do Hospital José Monteiro e dá outras providências”*

O **Prefeito Municipal de Apiacá**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a realizar reparos e obras na estrutura do Hospital José Monteiro, com fornecimento de material, podendo ser utilizado pessoal pertencente ao quadro permanente ou mediante contratação, sempre que for necessário e houver condições financeiras.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Apiacá-ES, 20 de julho de 2017.

  
**FABRÍCIO GOMES THEBALDI**  
Prefeito Municipal

Publicado no mural da PMA, na forma do art. 86, da LOM.

Em: 20/07/2017

